

INDICAÇÃO

Dispõe sobre solicitação de serviço de implantação de pontos de ônibus com cobertura, nas Ruas João de Barros e Bem-Te-Vi, Bairro Residencial Bom Jesus - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de implantação de pontos de ônibus com cobertura, nas Ruas João de Barros e Bem-Te-Vi, Bairro Residencial Bom Jesus - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Por falta de estrutura e cobertura nos pontos de ônibus, a população é exposta diariamente ao sol e chuva, sem proteção e segurança. A demanda é requerida em duas ruas do bairro mencionado, sendo a Rua João de Barros, próxima à estação de água; e a Rua Bem-Te-Vi, em frente à Distribuidora Pardal. Tendo em vista a importância do transporte coletivo para muitas pessoas que dependem desse serviço, solicitamos à secretaria competente que insira esta propositura no cronograma de serviços.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

